

DECRETO Nº 05/93  
(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DA C.C.E. - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES DE FLORÍNEA-SP.)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 02/93, de 28/01/93, que dispõe sobre criação de Unidades Administrativas Municipais, entre elas, a Diretoria de Unidade Administrativa do Lazer Comunitário.

DECRETA:

- Artº 1º - Fica criado neste Município a C.C.E. - Comissão Central de Esportes de Florínea, vinculada à Diretoria Administrativa do Lazer Comunitário, nomeando-se Comissão através de Portaria, com as seguintes atribuições:
- a) - A C.C.E. - Comissão Central de Esportes terá como sede o Ginásio Poliesportivo "Prof. Jesuino Sebastião de Paula";
  - b) - Organizar, orientar e difundir as práticas esportivas e recreativas no Ginásio Poliesportivo do Município;
  - c) - Manter sempre em dia o cadastro esportivo do Município;
  - d) - Organizar competições esportivas e recreativas Municipais e Inter-Municipais nas modalidades que não tenham entidade especializada (Ligas) regularmente constituída;
- Artº 2º - Os serviços prestados pela Comissão nomeada e seus membros, serão executados gratuitamente e considerados de relevância para o Município;
- Artº 3º - O pessoal auxiliar necessário aos serviços da C.C.E. - Comissão Central de Esportes, será designado pelo Senhor P.



Fls. 02 - continuação do Decreto nº 697/33

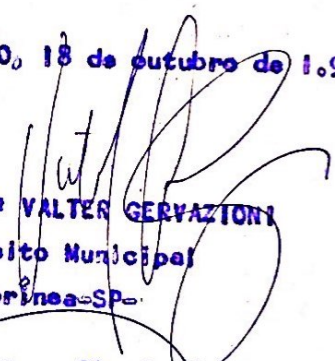
Municipal, entre os municípios que preenchem os requisitos mínimos de cidadania;

Artº 4º - O prazo de duração do mandato da Comissão é nomeada é de (01) um ano.

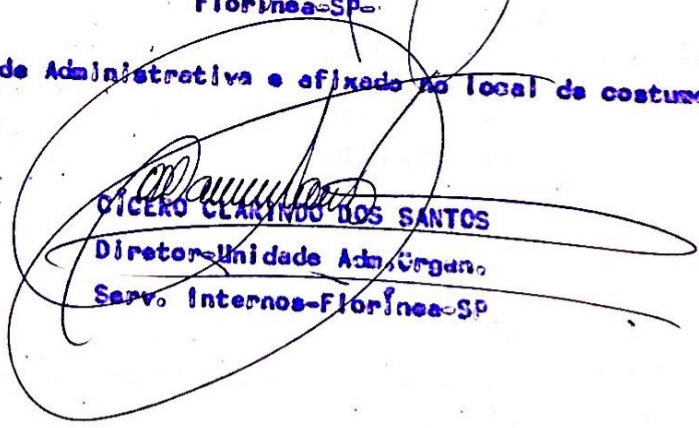
Artº 5º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 18 de outubro de 1.993b

  
ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP.

Registredc nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

  
CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos-Florínea-SP